Comunicação Interna

Nº 43/2021	
DE: Supervisão de Tramitação	DATA: **12/04/2021**
PARA: Vereadora Ireuda Silva	
ASSUNTO: Consulta sobre arquivamento de Proposição de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	

Senhora Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher,

Fundamentados no inciso III do art. 184 da Resolução 910/1991 – Regimento Interno, informamos que as proposições que estão sem parecer ou obtiveram parecer contrário de uma das Comissões desta Casa Legislativa serão arquivadas, exceto manifestação de interesse contrário pelo órgão competente. Por esse motivo, consultamos essa Comissão quanto ao interesse pelo prosseguimento da tramitação regimental da proposição indicada abaixo:

PROJETO	AUTOR	EMENTA	SITUAÇÃO
PRE-31/2010	Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	Denomina Anexo Vereadora Yolanda Pires o anexo da Câmara Municipal de Salvador, situado na Rua Ruy Barbosa e revoga a Resolução 1.637 de 16 de março de 2006 e dá outras providências.	Aguardando consulta sobre manifestação pelo não arquivamento

Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Rodrigo Dias
Supervisor de Tramitação